

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que forem autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Despesa ordinária							
Secretaria de Estado da Agricultura							
4.º	45.º	1	1	Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei: Diferenças de vencimento ao pessoal do Gabinete, nos termos do § único do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 26 115, de 23 de Novembro de 1935	10 800\$00	—\$—	(a)
6.º	53.º	2		Transferências — Sector público: Outras instituições	—\$—	10 800\$00	(a)
	69.º	1	1	Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	600 000\$00	(b)
	78.º	2		Combustíveis e lubrificantes	600 000\$00	—\$—	(b)
	97.º	1	1	Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	35 200\$00	(b)
				Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei: Diferença de vencimento ao especialista que exerce as funções de director, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48 785, de 21 de Dezembro de 1968	35 200\$00	—\$—	(b)
Secretaria de Estado do Comércio							
11.º	245.º	1		Material de educação, cultura e recreio	14 000\$00	—\$—	(c)
	246.º	1		Combustíveis e lubrificantes	—\$—	14 000\$00	(c)
Secretaria de Estado da Indústria							
18.º	386.º	3	3	Comunicações: Outras despesas	200 000\$00	—\$—	(d)
22.º		4		Publicidade e propaganda	—\$—	200 000\$00	(d)
	430.º	2		Salários do pessoal eventual	18 000\$00	—\$—	(e)
	434.º	3		Deslocações: Outras despesas	—\$—	18 000\$00	(e)
Despesa extraordinária							
IV Plano de Fomento							
Secretaria de Estado da Agricultura							
29.º	698.º	1		Remunerações em numerário	—\$—	2 107 900\$00	(f)
	699.º			Previdência social: Abono de família	—\$—	42 100\$00	(f)
	700.º			Compensação de encargos	—\$—	330 000\$00	(f)
	701.º			Bens duradouros	—\$—	100 000\$00	(f)
	702.º			Bens não duradouros	—\$—	310 000\$00	(f)
	703.º			Aquisição de serviços	—\$—	300 000\$00	(f)
	704.º			Transferências — Particulares	—\$—	210 000\$00	(f)
	704.º-A	1		Transferências — Sector público: Juntas Gerais dos Distritos Autónomos dos Açores	3 400 000\$00	—\$—	(f)
	705.º	1		Material de transporte	—\$—	1 190 000\$00	(f)
	705.º-A	1		Maquinaria e equipamento	—\$—	410 000\$00	(f)
				Transferências — Sector público: Juntas Gerais dos Distritos Autónomos dos Açores	1 600 000\$00	—\$—	(f)
					5 878 000\$00	5 878 000\$00	

(a) Despacho de 14 de Fevereiro de 1974. Acordo prévio em despacho de 18 de Fevereiro de 1974.

(b) Despacho de 28 de Fevereiro de 1974. Acordo prévio em despacho de 4 de Março de 1974.

(c) Despacho de 18 de Fevereiro de 1974.

(d) Despacho de 19 de Fevereiro de 1974.

(e) Despacho de 9 de Fevereiro de 1974. Acordo prévio em despacho de 15 de Fevereiro de 1974.

(f) Despacho de 29 de Janeiro de 1974.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Março de 1974. — O Director, *Francisco António Godinho Lobo*.